

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
 (Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Brasil S/A  
 Agência Bancária: 4.548-9  
 Conta Bancária: 106.199-2

Período: **JANEIRO / 2023**

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>	<b>208.926,23</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.11.00) ( A )	920.848,87	920.848,87
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) ( B )	238.636,64	238.636,64
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB ( C )	3.462,33	3.462,33
<b>TOTAL D = (A+B+C)</b>	<b>1.162.947,84</b>	<b>1.162.947,84</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica ( E )</b>	<b>968.005,04</b>	<b>968.005,04</b>
Salário ou vencimentos brutos	968.005,04	968.005,04
Encargos Patronais	0,00	0,00
Outras (especificar)	0,00	0,00
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>	<b>47.456,47</b>	<b>47.456,47</b>
Salário ou vencimentos brutos	47.456,47	47.456,47
Encargos Patronais	0,00	0,00
Outras (especificar)	0,00	0,00
<b>Outras Despesas</b>	<b>334.081,09</b>	<b>334.081,09</b>
Diárias	0,00	0,00
Material de consumo	34.719,35	34.719,35
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	0,00	0,00
Aquisição de equipamentos e material permanente	0,00	0,00
Ampliação de rede física	0,00	0,00
Outras (especificar)	299.361,74	299.361,74
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>1.349.542,60</b>	<b>1.349.542,60</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		R\$ -
Remuneração dos demais profissionais da educação	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas ( a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL ( G )</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	222.098,00	222.098,00
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	9.667,47	9.667,47
Indenizações e restituições de despesa	0,00	0,00
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
Outros Recebimentos (a especificar)	49.664,63	49.664,63
<b>TOTAL ( H )</b>	<b>281.430,10</b>	<b>281.430,10</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	271.612,78	271.612,78
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	0,00	0,00
Outros Pagamentos ( a especificar)	0,00	0,00
<b>TOTAL ( I )</b>	<b>271.612,78</b>	<b>271.612,78</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	R\$ -	R\$ -
Remuneração dos demais profissionais da educação	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas ( a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>32.148,79</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)</b>	R\$ 451.010,33	<b>451.010,33</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte ( K )		R\$ -
<b>APURAÇÃO</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	<b>83,24%</b>	<b>83,24%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100	116,04%	116,04%

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § § 2º e 3º da CF)

**SANTO AMARO DAS BROTAS (SE), 31 DE JANEIRO DE 2022**  
Local e data



**ELIZABETH ALVES COSTA BEBER**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**JOSE VALMIR DOS PASSOS**  
CRC/SE 4.111